



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 001/2017

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2017

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO 006-2022 Livro 07- Folha nº 021 a 023 de 02/05/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA
CONCEIÇÃO SEPROSIC - IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA
PÁTRIA, Nº. 2154 – CENTRO - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR O NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEJA

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 003/2017, ora aditado, a partir de 03 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023. Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a partir da vigência deste contrato a importância de R\$ 13.189,20 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) mensais, pagamento esse que deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 12 de maio de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006002324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO Nº: 650/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LODES – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS DE COAGULANTE E FLOCULANTE ORGÂNICO Á BASE DE TANINO VEGETAL (TANATO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO), PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

MOTIVO: AUMENTO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 12/05/2022

VIGÊNCIA: 12/06/2022

ARARAQUARA, 12 DE MAIO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AVENTAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, por um período de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022	EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 36.327.075/0001-29
Lote 01: Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) - 30g/m2.- Quant.: 29300 – MARCA: NADONA - Preço: R\$ 1,86 - Lote 02: Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) - 30g/m2.- Quant.: 9700 – MARCA: NADONA - Preço: R\$ 1,86	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022	EMPRESA: MEDGRAN IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 14.766.081/0001-40
Lote 03: Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) - 50g/m2 - Quant.: 11700 – MARCA: MEDGRAN - Preço: R\$ 3,38 - Lote 04: Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) - 30g/m2.- Quant.: 3900 – MARCA: MEDGRAN - Preço: R\$ 3,38	

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020 – LIVRO 01 FLS 054 A 061

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) - CORREIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS (PACOTE OURO) E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL: 29/04/2023

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar - externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender Hospital Maternidade Gota de Leite, UPA CENTRAL "Amélia Bernardini Cutrale", UPA VILA XAVIER "Dr. Antonio Alonso Martinez", UPA VALE VERDE "Nefália de Oliveira Lauer" e Unidade do Melhado " Unidade de Retaguarga, Urgência e Diagnóstico do Melhado " gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 004/2022, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A – CNPJ: 06.272.575/0001-48

Lote 01: Valor Total R\$ 480.000,00 sendo:

Item 01: R\$ 306.000,00 - Maternidade

Item 02: R\$ 50.400,00 - UPAS

Item 03: R\$ 123.600,00 – Unidade de Retaguarda Melhado

Araraquara, 09 de maio de 2022

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – RETIFICADO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS**, tendo em vista **IMPUGNAÇÃO** por parte da empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, expor o que segue:

Diante de todo o exposto, a Subcomissão Permanente de Licitação **NEGA PROVIMENTO** a impugnação da empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, mantendo o edital na íntegra em todos os seus itens e anexos.

Informamos que a íntegra da **IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a informar.

Araraquara, 16 de Maio de 2022.

WINIA MASSONETO PRIARO PARRON

Pregoeira



PORTARIA Nº 179

De 16 de maio de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 18 e 19 de maio de 2022, das 7h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42822	ISABELLE SAMAHA GRITTI	3º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 180

De 16 de maio de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 18 e 19 de maio de 2022, das 7h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42445	ADRIANA CARREIRA	103º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 16(dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 185 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 53 de 21 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **TATIANE ADELAIDE DE GASPERI**, portador (a) do RG 40.495.566-6, para o cargo público efetivo de **JORNALISTA (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de Maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 186 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GUSTAVO MIGUEL CURVELO** portador do RG nº 37.460.821-0 para o cargo público efetivo de **JORNALISTA (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 187 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ABRAHAO JOSÉ NOGUEIRA FILHO** portador do RG nº 34.437.415-4 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 188 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 156 de 04 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ANA CAROLINA FERRARI**, portador (a) do RG 53.206.065-9, para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA, Ref. 144, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de Maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 189 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAFAEL ZANIOLO FELICIO** portador do RG nº 35.894.273-1 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 190 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DOUGLAS JONAS SILVA DE CARVALHO** portador do RG nº 45.465.120-X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 191 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MANOEL DE SOUZA LAMIM NETTO** portador do RG nº 27.768.090-6 para o cargo público efetivo de **FISCAL DO PROCON (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 192 DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 40.810.581-1 para o cargo público efetivo de **FISCAL DO PROCON (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 181

De 16 de maio de 2022

Homologação e Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº14/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital nº14/2022 - **ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ**.

II – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 18/05/2022 das 7h as 14h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ - CONCURSO 001/2019 – MATERNIDADE	
13º	YARA MENDONCA SOARES

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dia do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 176/2022
De 16 de maio de 2022

Designar o Professor Lucas Aparecido Vizentim para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o Professor **LUCAS APARECIDO VIZENTIM, matrícula 18.754-2**, para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021.

II- O servidor deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III- O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV- A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 171/2022, de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2022
De 16 de maio de 2022

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Integral e no Núcleo de Educação e Jovens e Adultos “Irmã Edith”, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.786, de 07 de janeiro de 2022, que prorroga, no município de Araraquara, o estado de calamidade pública reconhecido por meio dos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 12.833, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 em estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Núcleo de Educação e Jovens e Adultos “Irmã Edith”, enquanto perdurar o estado de calamidade pública e as ações de combate a disseminação da Covid-19 no ambiente escolar, dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
23/05/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
24/05/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
	EMEF Waldemar Safiotti - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
25/05/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
26/05/2022	EMEF Ruth V. C. L. Cardoso - 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
27/05/2022	EMEF Maria de Lourdes S. Prado	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Waldemar Safiotti – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
30/05/2022	EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h Estudantes do período da Noite: 18h30min
	EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
31/05/2022	EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
01/06/2022	EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
	EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
02/06/2022	EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF José Roberto de Pádua – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
03/06/2022	EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF José Roberto de Pádua – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
06/06/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
07/06/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
08/06/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
09/06/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
10/06/2022	EMEF Altamira Amorin Mantese – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Gilda R. Mello e Souza – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
13/06/2022	EMEF Henrique Scabello – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Fundecitrus	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
14/06/2022	EMEF Henrique Scabello – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Alécio Gonçalves dos Santos - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
15/06/2022	EMEF Henrique Scabello – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Alécio Gonçalves dos Santos - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
20/06/2022	EMEF Henrique Scabello – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Piaquara - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
21/06/2022	EMEF Eugênio Trovatti	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	CE Piaquara - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
	EMEF Olga Ferreira Campos – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

22/06/2022		Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
23/06/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
24/06/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
27/06/2022	EMEF Olga Ferreira Campos – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
28/06/2022	EMEF Ricardo C. C. Monteiro – 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Hermínio Pagotto	Estudantes do período da Manhã: 8h30min
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
29/06/2022	EMEF Rafael de Medina- 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
30/06/2022	EMEF Rafael de Medina - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
01/07/2022	EMEF Rafael de Medina- 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 3º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
04/07/2022	EMEF Rafael de Medina- 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 4º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
05/07/2022	EMEF Rafael de Medina- 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
	EMEF Luiz R. Salinas Fortes - 5º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
06/07/2022	NEJA – Irmã Edith – 1º dia	Estudantes do período da tarde: 15h Estudante do período da Noite:18h30min
	EMD Iracema Nogueira- 1º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h
Data da testagem	Unidade Escolar	Horário
07/07/2022	NEJA – Irmã Edith – 2º dia	Estudantes do período da tarde: 15h Estudantes do período da Noite: 18h30min
	EMD Iracema Nogueira- 2º dia	Estudantes do período da Manhã: 8h30min Estudantes do período da Tarde: 14h

Art. 2º- Serão aplicados testes de Antígeno ou RT-PCR nos estudantes que estiverem em aula presencial, com objetivo de rastrear, monitorar, realizar acompanhamento imunológico da comunidade escolar e identificação precoce de possíveis casos positivos, possibilitando ambientes escolares mais protegidos.

Art. 3º- Os/as estudantes matriculados/as nas escolas municipais de Ensino Fundamental que também frequentam os Centros de Educação – CE, realizarão os testes somente nas unidades de ensino fundamental – EMEFs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 4º- A testagem dos/as estudantes do Ensino Fundamental serão realizadas durante o período em que estiverem na unidade e suas mães, pais ou responsáveis poderão acompanhá-los/as no momento da realização do teste.

Art. 5º- Os/as testados/as receberão os respectivos resultados, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários, de acordo com o protocolo da Secretaria Municipal da Saúde e os normativos legais vigentes.

Art. 6º- Todos os alunos, com diagnóstico prévio de COVID-19, não serão testados para rastreamento por um período de noventa dias após o episódio da infecção.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

JORNALISTA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	207003643	GUSTAVO MIGUEL CURVELO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ANALISTA DE PROCURADORIA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
17º	207001037	ABRAHAO JOSE NOGUEIRA FILHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ANALISTA DE PROCURADORIA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
18º	207002519	RAFAEL ZANIOLO FELICIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
23º	207003001	DOUGLAS JONAS SILVA DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

FISCAL DO PROCON – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
5º	224005097	MANOEL DE SOUZA LAMIM NETTO
6º	224001716	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDOS

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
64784/2021	SANDRA COMITO JULIEN
03202/2022	SANDRA COMITO JULIEN
68463/2021	TECHS NET EIRELLI – EPP
68470/2021	TECHS NET EIRELLI – EPP
65756/2021	WECLIX TELECOM S/A
72917/2021	WECLIX TELECOM S/A
73845/2021	WECLIX TELECOM S/A
74571/2021	WECLIX TELECOM S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 17 de Maio de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
16132/2022	CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 17 de Maio de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1912/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 31 de MAIO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 31 de MAIO de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS – SÃO VICENTE DE PAULO, NA VILA GASPAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 233/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> ou pelo Portal da Transparência no site do município: www.araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **EDIVALDO REINALDO DE SOUSA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **19 /05 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **GLAUCIA NAIARA TEODORO SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **19 /05 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **KAREN LIVIA FERREIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **19 /05 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **NATALINA CARDOSO MORI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **19 /05 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

04 / 2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS – PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” OU PROGRAMAÇÃO SIMILAR – **RESULTADOS**

PROponentes APROVADOS

proponente CNPJ	projeto
ADRIANA GENARI	NEW JAZZY
ANDRÉ LUÍS PERES	LUCY E OS ASTRONAUTAS
ANITA APARECIDA PEREIRA	CONVERSA DE BOTEQUIM
ANTONIO MARCOS L LEIVA	MARCOS LEIVA E GRUPO
CLÁUDIA RENATA M B SANTANA	GRUPO FOLE DE CORDAS
EDUARDO MARÇAL CHAVES	ENCONTRO DE RAÍZES
IUNA TUANE SANCHES	TUDO NOVO DE NOVO
JENIFER SILVA JULIO	JOÃO PLATINO E FLOR MORENA
JONATAS MICHELETTI PROTES	TOCAYA: BRASIL EM 7 POLEGAS
JOSAFÁ DANTAS FILHO	JOSAFÁ E ANDERSON SENAPESCHI
JULIANO CORREA LEITE	PRIMOBIL ACÚSTICO
KHALFANI DIAS	KHAL DIAS
MÁRCIO LUÍS DA SILVA NUNES	THE MAIORES
MÁRCIO ROCHA CAMARGO	O SOM DE MINAS
MATEUS XAVIER RODRIGUES	TONI SANTOS E MESTRE IRÁ
MORGANA MINCATTO KURMANN	VINTAGE POP RELEITURAS
NALINI PRODUÇÃO ARTÍSTICA	MARCOS VOLPE & NALINI
NAYARAH INOJO	CLÁSSICOS DO SERTANEJO
NEMIAS ANTONIO N DE SANTANA	REGIONAL CHORELETRO
OITAVA ABAIXO PRODUÇÕES	TRIO ZABUMBÊ
OLIVER KOFI LEOPOLDO	PIXINGUINHA ELETRIC BAND
PAULO HENRIQUE MELOCRO	NOS TONS DE TOM
PEDRO LUIZ DE F GALISSIA	PRDRO LUIZ FREITAS QUARTETO
RICARDO MARTINIANO F JUNIOR	MORADA DO SOM
WASHINGTON H MARCOLINO	BANDA MAIN STATION

PROponentes HABILITADOS PARA CADASTRO RESERVA EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA

VITOR HUGO FERNANDES	RESGATE PERIFÉRICO
IUNA TUANE SANCHES	VOZES FEMININAS DA MPB
OITAVA ABAIXO PRODUÇÕES	CLÉBER FOGAÇA TRIO
MATEUS XAVIER RODRIGUES	GRUPO SARAMBEQUE
NEMIAS A N SANTANA	NEMA E AMIGOS
JENIFER SILVA JULIO	FLOR MORENA
ANDRÉ LUÍS PERES	CANÇÕES NORDESTINAS
MÁRCIO ROCHA CAMARGO	VIAGEM AO UNIVERSO DO BLUES
JOSAFÁ DANTAS FILHO	JOSAFÁ DANTAS VOZ E VIOLÃO
ANA PAULA DE O CRESPO	PAULA CRESPO E AMIGOS

5.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, conforme disponibilidade da programação e demandas do projeto.

5.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos. 5.4. Considerando que o local do evento comporta apenas apresentações ao “ar livre”, em caso de mau tempo o evento é cancelado, sem remuneração ao artista ou grupo. 5.4.1. Na ocorrência de cancelamento da atividade por intempéries ou demais acontecimentos fortuitos, não obrigatoriamente haverá novo agendamento para a apresentação. **6.2. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações. = SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART EM 17 DE MAIO DE 2022.**

**05 / 2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM ATIVIDADES INFANTIS
PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” / RESULTADOS**

PROponentes APROVADOS

protocolo 001	NERITA APARECIDA VIEIRA PIO
protocolo 002	NERITA APARECIDA VIEIRA PIO
protocolo 003	VULCANO ARTE E CIA
protocolo 004	WAGNER ANTONIO BATISTA DO CARMO
protocolo 005	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES
protocolo 006	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES
protocolo 007	TÂNIA GOMES MENDONÇA
protocolo 008	RODRIGO CESAR VULCANO DOS SANTOS
protocolo 009	PEDRO FARIAS SILVA LORENZETTI
protocolo 010	MARIANA BASSO
protocolo 011	ELAISE DA COSTA SILVA
protocolo 012	EDUARDO MARÇAL CHAVES - <i>após recurso de homologação</i>

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART
em 17 de maio de 2022

07 / 2022 - CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” OU PROGRAMAÇÃO SIMILAR

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de empresa prestadora de serviços em sonorização para atender ao projeto “Choro das Águas” ou demais programações similares.

I – DOS OBJETIVOS

1.1 - O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

1.2 - As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Av. Bento de Abreu s/nº, aos domingos ou de acordo com a demanda das programações, com tempo de duração de 3h30m (três horas e trinta minutos), das 16h às 19h30.

1.3 - A cada semana serão apresentadas atrações diferentes, contemplando atividades infantis e apresentações musicais.

1.4 – Eventualmente, programações similares ao projeto “Choro das Águas”, com características e tempo de duração equivalentes, poderão ser atendidas pela empresa contratada através deste chamamento.

1.5 - Os equipamentos solicitados para locação estão dispostos no **ANEXO 1** deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no processo seletivo empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com locação de som e iluminação.

2.2 - Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

2.3 – As empresas proponentes devem ter disponibilidade também aos finais de semana e/ou feriados, de acordo com o item 1.2 deste edital.

2.4 - É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

2.5 – É vedada a participação de proponentes que possuam parentesco direto (em primeiro grau) com servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

2.6 – A empresa deve estar apta ao fornecimento de toda a estrutura disposta no **ANEXO 1** deste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de 17 a 24 de maio de 2022.

3.1.2 - Os envelopes serão aceitos até às **12h** do dia 24 de maio de 2022.

3.2 - Os proponentes deverão entregar suas propostas em envelope **lacrado e identificado**, na Secretaria Municipal de Cultura e Fundart - Palacete das Rosas – Rua São Bento, nº794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

3.2.1 - **O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h, exceto no dia 24 de maio de 2022, em que os envelopes serão aceitos até às 12h.**

3.3 - É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital: 07 / 2022 - CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” OU PROGRAMAÇÃO SIMILAR

3.4 – É obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica), com número de telefone e e-mail atualizados para contato.
- b) Cópia atualizada do CNPJ, que deve estar em situação ativa e apto a recebimentos.
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizadas;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

3.5 - Os documentos citados no item 3.4 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados, no interior do envelope lacrado.

3.5.1 - **No ato da entrega, o envelope deverá estar totalmente lacrado, e seu conteúdo não será verificado por nenhum servidor da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.**

3.6 - Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

3.7 - Após a entrega do envelope **não serão admitidas alterações, complementações ou trocas.**

IV – DA SELEÇÃO

4.1 - Os envelopes serão abertos no dia 20 de maio de 2022, às 14h30, na Secretaria Municipal de Cultura – Palacete das Rosas, em presença de no mínimo 3 (três) funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

4.2 – A abertura dos envelopes é pública e aberta aos proponentes participantes.

4.3 - Será considerada vencedora a proposta que atender a todas as especificações deste edital, e apresentar o menor valor por locação da estrutura apresentada no ANEXO 1.

4.3.1 – Serão consideradas apenas as propostas que estiverem dentro do teto máximo de R\$800,00 (oitocentos reais)

4.4 - Em caso de empate, as empresas proponentes serão convocadas para realização de sorteio na sede da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.

4.5 - O resultado será divulgado em Atos Oficiais Municipais, no site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br – “Editais da Cultura”) e em jornal de circulação local.

V - DAS CONTRATAÇÕES

5.1 - Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração da empresa selecionada, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

5.2 - A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

5.3.- A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

5.4 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5.5 - Os proponentes aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Casos omissos serão analisados pela comissão técnica da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART.

6.2 - Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelo telefone (16) 3322-2770, ou e-mail secretariadeculturaararaquara@gmail.com

ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURAIS PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO RIDER DE SOM E LUZ PARA EVENTO PEQUENO PORTE (300 PESSOAS)

- a) NO GERAL, OS EQUIPAMENTOS SERÃO CARACTERIZADOS DE ACORDO COM OS MAPAS E RIDERS FORNECIDOS PELOS ARTISTAS;
- b) PARA O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE P.A, A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE SOFTWARE, ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, PARA SIMULAÇÃO ACÚSTICA TRIDIMENSIONAL DA DISPERSÃO SONORA, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O TAMANHO DO ESPAÇO, O ESTILO MUSICAL E O PÚBLICO A SER ATENDIDO.
- c) OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, QUE PODERÃO FORNECER ITENS SIMILARES, DESDE QUE APROVADOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO.
- d) NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MARCAS, MODELOS OU CONFIGURAÇÕES INFERIORES AOS SOLICITADOS. **EM CASO DE DÚVIDAS, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EQUIVALÊNCIA.**
- e) A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS CABOS, PLUGS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM E LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
- f) A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PILHAS E BATERIAS DE BOA QUALIDADE (ALCALINA) NOVAS, PARA OS SISTEMAS SEM FIO, PELO PERÍODO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES.

- g) OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, SENDO QUE SUBSTITUIÇÕES IMEDIATAS DEVEM SER FEITAS EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO.
- h) TODOS OS EQUIPAMENTOS PENDURADOS DEVEM POSSUIR CABOS DE SEGURANÇA.
- i) DEVERÃO ESTAR PREVISTOS PARA OS EVENTOS TODOS OS SUPORTES, ESTANTES, PEDESTAIS, TRIPÉS E ADAPTADORES
- j) TODO O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER ATERRADO INTERLIGANDO AO PAINEL ELÉTRICO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES INDIRETOS DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESPAÇO DESTINADO AO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA NORMA BRASILEIRA NBR 5419 VIGENTE.

SISTEMA DE P.A CONSTITUÍDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- 04 CAIXAS TIPO POINT SOURCE, INSTALADAS EM PEDESTAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W CADA;
- 02 CAIXAS DE SUBGRAVE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W CADA;
- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA: 20 HZ - 20KHZ, COM VARIAÇÃO +/- 3DB;
- = MARCAS PARA REFERÊNCIA: K-ARRAY, MACKIE, QSC OU JBL COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO INTERNOS OU EXTERNOS.

CONSOLE

- 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE:
 - 16 CANAIS DE ENTRADA
 - 4 OMNI OUT
 - 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICA, COM POSSIBILIDADE DE GRUPOS DE MUTE E FADERS;
- = MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: YAMAHA QL1 OU SUPERIOR.

PERIFÉRICOS

- 01 CD PLAYER, LEITOR DE CD DE ÁUDIO E MP3 OU NOTEBOOK.

MONITORES

- 04 MONITORES TIPO 1X12" + DRIVER 400W COM AMPLIFICADOR INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAIXA.
- = MARCA PARA REFERÊNCIA: EAW, FZ, EV, CLAIR, JBL OU SIMILAR.

ELÉTRICA E CABOS

- CABOS NECESSÁRIOS PARA TODAS AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, MICROFONES E INSTRUMENTOS;
- 05 PONTOS DE RÉGUAS DE TOMADAS NO PALCO 127 V.

MICROFONES

01 MICROFONE

- PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. CÁPSULA: DINÂMICO DE DIAFRAGMA LARGO;
- = MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG D112, ELECTRO VOICE RE20, SHURE BETA 52 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA VOZ:

- PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO
- = MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM58 OU SUPERIOR.

10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS:

- PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO
= MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM57 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES

- CONDENSADOR PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, SENSIBILIDADE AJUSTAVEL
= MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SHURE SM 81, Electrovoice RE200, Neumann KM

04 MICROFONES

- PADRAO POLAR: CARDIOIDE, DINAMICO
= MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: SENNHEIZER E604, E609, E904 COM CLIP SHURE BETA 56 OU SUPERIOR.

01 MICROFONES

- PADRÕES POLARES: CARDIÓIDE. CONDENSADOR
= MARCA/MODELO PARA REFERÊNCIA: AKG C519 OU SIMILAR.

01 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO)

- SISTEMA MICROFONE SEM FIO.
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, CAPSULA: DINÂMICO
UHF SISTEMA SEM FIO.
FREQUENCIA: AJUSTAVEL
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS.
= MARCA PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

04 MICROFONES SEM FIO (HEAD SET)

SISTEMA MICROFONE SEM FIO.
UHF SISTEMA SEM FIO.
FREQUENCIA: AJUSTAVEL
TODOS OS EQUIPAMENTOS COM PILHAS E BATERIAS DE QUALIDADE E NOVAS.
= MARCA PARA REFERÊNCIA: SHURE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SEM FIO UHF/SM58 OU SUPERIOR.

BACKLINE

- 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA:

= MARCA PARA REFERENCIA, FENDER, MARSHALL LANEY OU SUPERIOR.

- 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO: 01 COMBO OU CABEÇOTE COM 01 CAIXA 4X10" E 01 CAIXA 1X15" OU 8X10"

= MARCA PARA REFERENCIA: AMPEG SVT 3, GALLIEN KRUEGER, HARTKE OU SUPERIOR.

- 01 BATERIA COMPLETA CONTENDO: 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13", 1 SURDO 16", COM PELES NOVAS, 03 ESTANTES PARA PRATOS, FERRAGENS COMPLETAS, 01 BANCO, 01 PEDAL DE BUMBO, PELES RESERVA.

= MARCA PARA REFERENCIA: YAMAHA, GRETSCHE, PEARL OU SIMILAR. –

- 01 TAPETE PARA BATERIA 3MX3M.

01 PRATICÁVEL TELESCOPICO 2MX1MX1M

ACESSÓRIOS

- PEDESTAIS DE MICROFONES CLIP E GUARRAS E TAMANHOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE O RIDER

- 04 DIRECT BOX ATIVOS

- = MARCA PARA REFERENCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR
- 04 DIRECT BOX PASSIVOS
- = MARCA PARA REFERÊNCIA: COUNTRYMAN, BSS, WHIRLWIND OU SIMILAR.

LUZ

COSOLE:

- 01 CONSOLE DIGITAL SISTEMA DMX.

ACESSÓRIOS

- MULTICABOS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.
- CABOS DE SINAL E A/C DE MODO A ATENDER TODO EQUIPAMENTO SOLICITADO E AS DISTÂNCIAS ENVOLVIDAS.
- SISTEMAS DE FIAÇÃO (SINAL A A/C) PARA INTERLIGAÇÃO DAS VARAS.
- MÓDULOS MAIN POWER DIMENSIONADOS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC PARA TODOS OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
- KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NAS VARAS EM 110V E 220V COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL.

REFLETORES

- 12 PAR LED 3WX54 RGBW.
- = MARCA PARA REFERÊNCIA: DTS OU SIMILAR.
- GARRAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TODOS OS REFLETORES SOLICITADOS E CABOS DE SEGURANÇA.
- SISTEMA DE MULTICABOS E CABEAMENTO PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
- 01 PROPOWER COM 12 SAIDAS.

01 MÁQUINA DE FUMAÇA

MODELO DE REFERENCIA: PSL OU SIMILAR

TRELIÇAS

- 04 TORRES DE TRELIÇAS Q30, EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 4 METROS CADA OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESPAÇO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO, LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL.
- 04 BASES DE TRELIÇAS Q30, EM ALUMÍNIO: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, FABRICADA DE ALUMÍNIO LIGA ESTRUTURAL 6351-T6, CONEXÕES DE SOLDA AWS D1.2 E CONEXÕES MECÂNICAS ASTM A325, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DO MATERIAL.



CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA ENTREGA DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

Considerando a deliberação e aprovação em reunião extraordinária realizada em 04 de ABRIL de 2022 dos valores de repasse financeiro por meio do Fundo Municipal do Idoso às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscrita e regular junto ao Conselho Municipal do Idoso de Araraquara.

Considerando a aprovação legislativa na sessão ordinária de 10 de maio de 2022, Lei Municipal nº 10.487, de 11 de maio de 2022, que autoriza a concessão, no corrente exercício, de subvenções sociais, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal do Idoso de Araraquara por meio de suas atribuições, CONVOCA para apresentação dos Planos de Trabalho as OSCs – Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor
LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 40.000,00
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 150.000,00
VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$ 60.000,00

Justificativa de Inexigibilidade

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.487, de 11 de maio de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Fases do Processo

1ª Etapa - Apresentação do Plano de Trabalho (modelo anexo II), que deverão estar em conformidade com o termo de referência (anexo I) e com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.434/2017, do qual deverá constar:

1. Ofício da Organização da Sociedade Civil encaminhando o Plano de Trabalho;
2. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade, como o projeto e com as metas a serem atingidas;
3. Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;
4. A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
5. A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;
6. A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
7. Prazo da execução da atividade;
8. Cronograma de desembolso.

A previsão das despesas de que trata a alínea “d”, da 1ª Etapa, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração de compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público.

É admissível a dispensa do previsto na alínea “d”, desde que a Organização da Sociedade Civil informe e faça justificativa fundamentada e comprovada no Plano de Trabalho para que a Comissão de Seleção possa se manifestar, nas seguintes hipóteses:

- I – Quando se tratar de profissional ou empresa que seja prestador regular de serviços para a OSC, desde que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado;
- II – Quando não existir pluralidade de opções ou em razão da natureza singular do objeto;
- III – Nas compras eventuais de gêneros perecíveis, realizada com base de preço do dia.

O Plano de Trabalho deverá observar o percentual máximo de 60 % com despesa com pessoal em relação ao custo total do Plano de Trabalho e estar em consonância com o Termo de Referência (anexo I).

Prazos:

Entrega Plano de Trabalho: **15/06/2022**

Forma de entrega:

O ofício da entidade juntamente com o Plano de Trabalho deverá ser enviado em formato PDF em arquivo único, por meio do endereço eletrônico parceriasararaquara@yahoo.com, aos cuidados da Gerente de Parcerias, Ana Carolina Fernandes Leão. Entretanto, as Organizações da Sociedade Civil, ficam desde já cientificadas que o Plano de Trabalho impresso deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação na convocação própria.

O não cumprimento dos prazos acima, fica a Organização da Sociedade Civil desde já ciente que o valor retornará ao FMI – Fundo Municipal do Idoso.

Considerações Finais:

1. A entrega do Plano de Trabalho e documentações de comprovações dos preços praticados pelo mercado, não caracteriza que a OSC receberá o recurso, pois irá depender da avaliação da comissão de seleção e de todos os documentos estarem em conformidade com o que está preconizado na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 11.434/2017 e alterações.

Araraquara, 16 de maio de 2022.

SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE PARCERIA	CLASSIFICAÇÃO
Termo de Colaboração	Atividade

PÚBLICO ALVO

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em risco social.

OBJETO

Serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. 2 Atendimento em unidade com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

OBJETIVO GERAL

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- O acolhimento institucional deve assegurar um atendimento personalizado;

- As edificações devem ser organizadas, de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos idosos, com a oferta de condições de acessibilidade e privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, bem como favorecer o convívio familiar e comunitário local.
- Garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar em convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.
- Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal do Idoso de Araraquara é um órgão de caráter permanente, paritário, colegiado, consultivo, deliberativo, opinativo no âmbito de suas atribuições, e no que tange ao estabelecimento de diretrizes e metas da Política Municipal do Idoso.

Compete ao Conselho Municipal do Idoso congregar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados que visem o atendimento e/ou promoção das pessoas idosas, buscando o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na legislação em vigor.

O Estatuto do Idoso diz que é obrigação do Estado e da sociedade civil garantir à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito com direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. O estatuto garante ainda o direito à moradia, alimentação, vestimentas, tratamento médico, medicamentos

Considerando que os recursos direcionados aos Fundos dos Direitos do Idoso deverão ajudar a implantar ou aprimorar o funcionamento de serviços e programas indicados no decreto nº 1.948/1996, que regulamentou a Política Nacional do Idoso, e no Estatuto do Idoso; o Conselho Municipal do Idoso de Araraquara, de acordo com o Plano de Ação e Aplicação de Recursos, publicado em 24 de outubro de 2018, especificamente no item discriminado abaixo:

III- Procurar fortalecer as Instituições de Longa Permanência de idosos em ações que venham promover:

- *Atenção humanizada ao idoso;*
- *Adequação de ambientes provocando mais conforto e segurança;*
- *Programas de integração do idoso com familiares, amigos e sociedade;*
- *Planejamento de atendimento de saúde com vistas a prevenção de doenças e complicações evitáveis, levando-se em conta as vulnerabilidades mais prevalentes;*
- *Promoção de educação continuada dos colaboradores das entidades;*
- *Gastos em consumo em situações excepcionais.*

O conselho Municipal do Idoso em reunião realizada no dia 04.04.2022 deliberou pelo repasse de recursos financeiros na modalidade de subvenção social para as instituições de longa permanência para idosos, ILPIs, interessadas de acordo com a Lei 13.019, de 2014 e Decreto Municipal nº 11.434 de 2017.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Política Nacional do Idoso tem como objetivo, assegurar a pessoa idosa seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, liberdade, integração e participação efetiva na vida familiar e na sociedade. Reconhece a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas públicas sociais e propõe criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, propiciando ações voltadas não apenas para os idosos, mas também para aqueles que estão envelhecendo.

A população idosa tem aumentado significativamente nos últimos anos e o contraposto dessa realidade aponta que o suporte frente a esta situação, não evolui paralelamente, as instituições de longa permanência para idosos não tiveram aumento de recursos financeiros para acompanhar o crescimento da demanda.

Diante dessa realidade o Conselho Municipal do Idoso selecionará propostas, considerando as diretrizes contidas na Política Nacional do Idoso, no Estatuto do Idoso, nas Conferências Municipais do Idoso Município de Araraquara e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.

O plano de trabalho deve contemplar aspectos que envolvam necessariamente ações relacionadas às políticas públicas contidas nos Art. 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso.

Art. 48

- I) Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- II) Apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;
- III) Estar regularmente constituída;
- IV) Demonstrar a idoneidade de seus dirigentes;

Art. 49

- I) Preservação dos vínculos familiares;
- II) Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- III) Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV) Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V) Observância dos direitos e garantias dos idosos;
- VI) Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade;

Art. 50

- I) Celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;
- II) Observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;
- III) Fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;
- IV) Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;
- V) Oferecer atendimento personalizado;
- VI) Diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;
- VII) Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
- VIII) Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;
- IX) Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
- X) Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XI) Proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XII) Comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas;
- XIII) Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos; necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;
- XIV) Fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;
- XV) Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI) Comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII) Manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

As Instituições Longa Permanência (ILPI'S), devem dispor de uma equipe de profissionais com vínculo formal de trabalho e que desempenhem tarefas fundamentais para o bom andamento e funcionamento dos serviços. Para os cuidados aos idosos residentes, é necessário respeitar as orientações prescritas na RDC 283/2005 de acordo com a classificação do grau de dependência para cada grupo de idosos:

- **Grau de dependência I:** Um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas /dia;
- **Grau de dependência II:** Um cuidador para cada 10 idosos, ou fração por turno;
- **Grau de dependência III:** Um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.

Os profissionais de saúde vinculados a equipe de trabalho, devem possuir seu registro profissional no respectivo conselho de classe. Assim como o responsável técnico, cuja carga horária é de 30 horas semanais (Psicólogo ou Assistente Social).

METAS E RESULTADOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos incluídas em serviços e com acesso a oportunidade;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

FORMAS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

- Descrição dos prontuários com a rede socioassistencial;
- Planilha de indicadores;
- Análise das ações do Plano de Trabalho;
- Aplicação de questionário de pesquisa nas famílias;
- Reuniões para avaliação da equipe;
- Acompanhamento da rede nas situações mais vulneráveis encaminhadas;

ANÁLISE DO MÉRITO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO

A Comissão de Seleção avaliará a qualidade técnica das propostas com base em critérios como:

- Clareza e consistência na descrição das ameaças ou violações de direitos do idoso, que a proposta buscará enfrentar e/ou prevenir;
 - Existência de estratégia para alcance ou busca ativa de públicos socialmente vulneráveis, ou que estejam em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos;
 - Existência de metodologia qualificada para proteção do idoso contra ameaças e violências e para promoção do desenvolvimento de suas capacidades físicas, afetivas, cognitivas e de convivência e participação social;

- Sintonia da metodologia da proposta para atendimento ao idoso com os marcos legais e planos nacionais relativos aos temas e públicos focalizados;
- Previsão de ações de orientação ou de estímulo ao fortalecimento da capacidade protetiva dos familiares dos idosos atendidos;
- Existência de estratégia de articulação ou cooperação entre o projeto em pauta e outros serviços locais das áreas de assistência social, educação, saúde, segurança, tendo em vista a potencialização dos resultados buscados.

As consistências do planejamento orçamentário da proposta serão avaliadas com base em critérios como:

- Clareza na descrição e no detalhamento dos itens de investimento e de custeio de despesas;
- Consistência dos valores propostos em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido;
- Adequação do cronograma de desembolso proposto em face do cronograma de execução das ações previstas.

A consistência dos indicadores e procedimentos previstos para monitoramento das ações e avaliação de resultados serão avaliados com base em critérios como:

- Previsão de adoção de indicadores para monitoramento da execução das parcerias, que sejam coerentes com a natureza e o volume das ações previstas e que estejam alinhados com os objetivos estabelecidos na política pública na qual se insere o objeto da parceria;
- Previsão de adoção de indicadores quantitativos e/ou qualitativos para avaliação de resultados, que permitam aferir o grau de alcance das metas previstas;
- Indicação de procedimentos de coleta e produção de dados e informações que possam garantir a de geração de bases fidedignas e representativas para a formulação de conclusões sobre os níveis de execução das ações e de alcance dos resultados.

Como análise do mérito da proposta, serão observados os critérios aqui expostos, as diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, devendo estar contemplados:

- A existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
- A viabilidade de execução;
- O cronograma de desembolso;
- A compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução.

**ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Ponto de Referência:

Telefones:

E-mail da Instituição:

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

UF:

Limeira

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome:

Nº do CPF:

Nº do RG/Órgão Expedidor:

Mandato de diretoria: (dia, mês, ano)

Cargo:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Telefones:

E-mail:

Cidade em que reside:

UF:

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:

Área de Formação:

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Telefone do Técnico:

E-mail do Técnico:

**4 – OUTROS PARTÍCIPES
PLANO DE TRABALHO**

Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço:

CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

6 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

(Descrever as metas quantitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação, treinamento e rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para

aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade

6.1 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:(Descrever as metas qualitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação, treinamento e rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade

6.2 – Objetivo Geral da Proposta

6.3 – Objetivos Específicos da Proposta

6.4 – Abrangência da Proposta:

6.5 – Período de execução do Objeto proposto:

6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta

6.7 – Público Beneficiário

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

6.8 – Meta de atendimento total:

6.9 – Compatibilidade de Custo:

(deverá ser descrito os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, sendo no mínimo 03 (três) propostas para formação do preço de cada item, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Descrição	Nome da empresa	Nome da empresa	Nome da empresa	Nome da empresa
	Valor	Valor	Valor	Valor

6.10 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
7 – CAPACIDADE INSTALADA												
7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC												
Nome	Formação			Função na OSC				Carga Horária mensal de Trabalho				
7.1.1 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado												
Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês			Valor da hora/aula			Valor total/mês				
7.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida () Alugada () Outros												
7.3 – Instalações físicas												
Cômodo		Quantidade		Tipo de atividades desenvolvidas no espaço								
7.4 – Equipamentos disponíveis												
Tipo de Equipamento				Quantidade								
8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA												
8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto												

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição detalhada da despesa por tipo

Quantidade
e

Valor
unitário

Valor total(R\$)

TOTAL (R\$)

10 – Cronograma de Desembolso – Modelo anexo

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, de de 2022.

12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

ITEM 10

MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OBRIGATÓRIO

PARCELAS								Total
1ª PARCELA								
2ª PARCELA								
3ª PARCELA								
4ª PARCELA								
5ª PARCELA								
6ª PARCELA								
7ª PARCELA								
8ª PARCELA								
9ª PARCELA								
10ª PARCELA								
11ª PARCELA								
12ª PARCELA								
Total								

OBS: ESTE É APENAS UM MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, O QUAL DEVERÁ SER ADEQUADO COM OS TIPOS DE DESPESAS E VALORES DEFINIDOS DE ACORDO COM AS AÇÕES PROPOSTAS PELA OSC PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) EDIVALDO REINALDO DE SOUSA inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO – Edital 01/2021 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022 e foi considerado(a) **HABILITADO**.

Araraquara, 16 de maio de 2.022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (Cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ROGERIO SEGURA DUTRA	887/2022	286,23	RESID FINO	19.297.004	AV. ELIS REGINA, 46
LEONARDO RODRIGUES LUCATO	1090/2022	275,32	RESID FINO	30.083.024	R HENRIQUE BORSARI NETO, 80
MARCELO HENRIQUE CATALANI	1085/2022	225,07	RESID MEDIO	31.202.006	AV. TABAPUA, 64
JARBAS JORGE DE FATIMA	1097/2022	236,02	RESID FINO	30.091.026	AV F, 262

Araraquara, 16 de maio de 2022.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2